



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 124/2025
Linhares ES, 29 de maio de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Que seja tomada as providências para a Recuperação Asfáltica, Estrada da BR-101 à Comunidade de Jataipeba, na cidade de Linhares/ES.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitar providências urgentes quanto à recuperação da estrada que liga a BR-101 à comunidade de Jataipeba, no município de Linhares – ES. Conforme evidenciado pelas imagens anexas, a referida via encontra-se em condições precárias, com buracos profundos, falhas no pavimento e acúmulo de água, comprometendo seriamente a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a estrada diariamente. A situação tem se agravado com o período chuvoso, o que dificulta ainda mais o tráfego e aumenta o risco de acidentes, além de causar prejuízos materiais aos moradores e produtores rurais da região, que dependem da estrada para escoamento de mercadorias e deslocamento cotidiano.

Diante disso, solicitamos que seja feita a avaliação técnica da via; Operação tapa-buracos emergencial; Posteriormente, recapeamento asfáltico completo.

Contamos com a atenção da Secretaria para que essa demanda, de grande importância para a comunidade local, seja atendida com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 29/05/2025 17:52

Checksum: **4E2D8174C108AF708E7C3160AC9968A22CCF6C034673E30C35D7C0FF9847ED19**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.